

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
EDITAL N° 001/2023
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO - SME
PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, por meio do Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** na modalidade administrativa e não trabalhista ou civil pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 4047 de 20 de dezembro de 2017 e conforme a necessidade da Administração, resolve **RETIFICAR** o EDITAL, nos itens abaixo, com a alteração a seguir:

PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL 001/2023

ONDE SE LÊ:

O **Concurso Público** será realizado pela FAUSCS – Fundação de Apoio a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, responsável pela prestação de serviços na área de planejamento e realização de concursos públicos e processos seletivos, unidade organizacional integrante da FAUSCS, de acordo com as instruções gerais adiante transcritas, que fazem parte integrante deste Edital.

O **Concurso** visa o preenchimento, pelos candidatos nele habilitados e considerados “aptos” em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação, a convocação dos aprovados para o desempenho das atividades profissionais descritas nesse edital durante o prazo de validade desse Processo Seletivo.

LEIA-SE:

O **Processo Seletivo** será realizado pela FAUSCS – Fundação de Apoio a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, responsável pela prestação de serviços na área de planejamento e realização de concursos públicos e processos seletivos, unidade organizacional integrante da FAUSCS, de acordo com as instruções gerais adiante transcritas, que fazem parte integrante deste Edital.

O **Processo Seletivo** visa o preenchimento, pelos candidatos nele habilitados e considerados “aptos” em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação, a convocação dos aprovados para o desempenho das atividades profissionais descritas nesse edital durante o prazo de validade desse Processo Seletivo.

=====

ONDE SE LÊ:

8.1 O prazo para interposição de recurso **será de 1 (um) dia útil do fato que lhe deu origem**, a contar do dia divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

LEIA-SE:

8.1 O prazo para interposição de recurso **será de 1 (um) dia útil do fato que lhe deu origem**, a contar do dia divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

8.1.1 Especificamente para recursos da classificação preliminar, o prazo **será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem**, a contar do dia divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

=====

ONDE SE LÊ:

8.3 O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e protocolado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de UBATUBA, localizada na Rua Gastão Madeira nº 101, CENTRO, UBATUBA-SP**, no horário das 09 às 16 horas, conforme formulário constante do **Anexo V** deste Edital.

LEIA-SE:

8.3 O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e protocolado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de UBATUBA, localizada na Rua Gastão Madeira nº 101, CENTRO, UBATUBA-SP**, no horário das 09 às 16 horas, conforme formulário constante do **Anexo V** deste Edital.

8.3.1 Caso o candidato assim prefira, poderá também enviar documentação escaneada em PDF, através de meio eletrônico para o e-mail: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

Ubatuba, 02 de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ANEXO IX - CRONOGRAMA PREVISTO DAS ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

ÍTEM	EVENTO	PERÍODO/DATA
01	Período de recebimento das inscrições (exclusivamente pela Internet).	De 17 de fevereiro a 05 de março de 2023
02	Candidato com solicitação de isenção de taxa de inscrição: deverá solicitar isenção de acordo com a Lei Municipal nº 2.196 de 28 de maio de 2002, comprovando as exigências contidas na lei e entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba – conforme item 3.2.3 e ver Anexo VI do edital.	Até 24 de fevereiro de 2023
03	Publicação no site www.fauscs.org.br do resultado da análise da isenção ou não da taxa de inscrição.	27 de fevereiro de 2023
04	Período de interposição de recursos quanto ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição. Anexo V do edital.	28 de fevereiro de 2023
05	Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições de isenção do pagamento do valor da Inscrição e da lista dos candidatos com necessidades especiais.	01 de março de 2023
06	Candidato com necessidades especiais deve comprovar as exigências contidas na lei e entregar todo o material comprobatório na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, conforme capítulo 4 e ver Anexo IV .	Até 28 de fevereiro de 2023
07	Candidato que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento, conforme capítulo 4 , ver Anexo IV .	Até 28 de fevereiro de 2023
08	Candidato que se enquadra na legislação municipal de vagas destinadas a negros, índios e quilombolas, deve comprovar as exigências contidas na lei e entregar todo o material comprobatório na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, conforme capítulo 5 e ver Anexo VII .	Até 28 de fevereiro de 2023
09	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	06 de março de 2023
10	Publicação no site www.fauscs.org.br da lista de todos os candidatos inscritos, separados pela opção de escolha na ampla concorrência, necessidades especiais ou como negros, índios e quilombolas.	07 de março de 2023
11	Período de interposição de recursos da lista de todos os candidatos inscritos. Ver Anexo V .	08 de março de 2023
12	Divulgação das respostas dos recursos dos candidatos de todas as listas que tiveram a opção de escolha na ampla concorrência, necessidades especiais ou como negros, índios e quilombolas.	09 de março de 2023
13	Publicação no site www.fauscs.org.br da convocação de todos os candidatos inscritos para realização da prova objetiva.	09 de março de 2023
14	Data da realização da Prova Objetiva.	12 de março de 2023
15	Publicação no site www.fauscs.org.br dos Gabaritos correspondentes.	13 de março de 2023
16	Período entrega de recurso referente à realização da Prova Objetiva e Gabaritos.	14 de março de 2023
17	Publicação no site www.fauscs.org.br das respostas dos recursos interpostos contra a Prova Objetiva e Gabarito.	15 de março de 2023
18	Publicação no site www.fauscs.org.br da Classificação Preliminar da Prova Objetiva.	15 de março de 2023
19	Período de recurso referente à Classificação Preliminar.	16 e 17 de março de 2023
20	Publicação no site www.fauscs.org.br das respostas dos recursos interpostos contra a classificação preliminar.	20 de março de 2023
21	Homologação Final e publicação final da lista de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, edital 01/2023 no site www.fauscs.org.br e www.ubatuba.sp.gov.br	21 de março de 2023

Observação: cronograma sujeito a alterações